

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

### DECRETO Nº 011,

DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020)		2.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4076)		21.000,00	
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIA Atividade 2509 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	.L.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (5552)	R\$	900,00	
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.			
Projeto 1601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA.			
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (628)	R\$	300,00	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (603)	R\$	3.000,00	
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.			
Atividade 2713 – MANUT. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7055)	R\$	2.000,00	

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  Atividade 2410 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EI.  3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4220)	15.000,00 O. 8.000,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (610)	3.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Projeto 1712 – CANALIZAÇÃO DE VALAS E SANGAS. 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7558)	2.000,00
SUPERÁVIT RECURSO LIVRER\$ SUPERÁVIT RECURSO PAB VISAR\$	300,00 900,00

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

# **LOURENÇO DELAI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella Secretária Municipal da Administração e Fazenda